



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

DADOS DA OSC

Nome da OSC: LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA

CNPJ: 30.207.861/0001-06

Data de Criação: 03/04/2018

Endereço: . Avenida Industrial Urbana, nº 25, Industrial Urbana, CEP: 42.800-315, Camaçari
- Bahia

Telefone: (71) 98311-0260

Endereço eletrônico (e-mail): desafioboxe@yahoo.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **ANTONIO JOSÉ ALVES REIS**

Endereço: Rua 10 de Abril nº 57, Alto da Cruz, Cep: 42.803-113, Camaçari - Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): desafioboxe@yahoo.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 301666911 - SSP/BA CPF:

262.015.775-72

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objetivo da parceria é a realização do projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor dedesenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Redimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de boxe profissional através da realização do projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Boxe na Bahia teve um crescimento expressivo nos últimos anos, buscando assim uma parceria entre a **LBI - LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA**, e o Governo do Estado da Bahia, através da **SUDESB**, para a celebração de Convênios, Termos de Fomento e Termos de Colaboração, que oportunizam expandir as competições por todo o Estado, divulgar a modalidade esportiva, descobrir novos talentos e promover o projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023** definindo os campeões por combate e categorias atendendo assim, o calendário baiano da **LBI - LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA no ano 2023**

AS METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas de Boxe do estado da Bahia.
- Incentivar a prática do Boxe em todo o estado da Bahia.
- Realizar o Projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**
- Definir os campeões de cada luta, definindo assim os Campeões do **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Boxe, tem se projetado como uma das principais opções de modalidade esportiva, tanto para atletas, quanto para os entusiastas que buscam um estilo de vida mais saudável e mais ativo, com grade identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da **SUDESB**, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a **LBI - LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA** apresentou o Projeto "**BOXE SOLIDÁRIO II 2023**", um projeto que está na sua segunda edição e atende o Calendário Anual da Liga que está previsto para acontecer nos dias: **25 e 26 de Agosto de 2023** no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais**, localizado no Largo de Roma, na cidade baixa em Salvador/BA com a participação de **10 (lutadores) atletas profissionais** em **CARD principal** com 05 em combates.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “BOXE SOLIDÁRIO II 2023”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: 2.2.1 Infraestrutura e 2.2.4 Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2 Comunicação; 2.2.3 Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “BOXE SOLIDÁRIO II 2023”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Boxe Amador e Profissional	Indicador 1: Nº de atletas participantes	ATLETAS	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	ETAPAS	Registro Fotográfico	01	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

METAS	Metas 1: Realizar o projeto denominado “BOXE SOLIDÁRIO II 2023”	Indicador 3: Nºde lutas realizadas	LUTAS	Resultado oficial e Registro Fotográfico	05	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Metas 2: Definir os campeões de cada luta, definindo assim os Campeões do BOXE SOLIDÁRIO II 2023	Indicador 4: N° campeões	ATLETA	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	05	Alcance da Meta: Igual a 100% - MetaCumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Boxe do estado da Bahia.	Indicador 5: N° de atletas	ATLETA	Resultado oficial e Registro Fotográfico	10	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Metadescumprida
	Meta 4: Incentivar a prática do Boxe em todo o estado da Bahia.	Indicador 6: N° de atletas	ATLETAS	Monitoramento 1		Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Metadescumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**, promovido pela **LBI – LIGA DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL DO INTERIOR DA BAHIA**, vem realizar a segunda edição do evento “**BOXE SOLIDÁRIO II 2023** que será sediado no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais**, localizado no Largo de Roma, na cidade baixa em Salvador, nos dias: **25 e 26 de Agosto de 2023**, terá um **Card principal** com no mínimo de **05 (cinco) Combates de Boxe Profissional** que consiste em uma **competição profissional** disputada **em 12 rounds de três minutos cada**, para determinar o melhor boxeador e campeão. Nesta competição, as lutas são disputadas por pontos.

Conforme detalhamento:

- Pesagem dos atletas 25 de Agosto de 2023 às 14hrs
- Competição dia 26 de Agosto de 2023 às 18hrs
- Solenidade de premiação dia 26 de Agosto de 2023 ao final de cada combate.

A divulgação do evento será realizada através Mídia Sociais, Banner e Camisas personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, **SETRE** e da **SUDES**. As atividades propostas pretendem atender a **10 atletas de nível profissional**. Ao final de cada combate será definido pelo corpo de arbitragem os campeões conforme regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Boxe, esses vencedores serão definidos no mesmo local dos combates no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais**, localizado no Largo de Roma na cidade baixa em Salvador/BA. Para a realização do evento será necessário a contratação de **Infraestrutura, Outros Serviços, Comunicação e aquisição de Material Promocional**.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Junho de 2023
2	Divulgação do Evento	Julho a Agosto de 2023
3	Início das Atividades	25 de Agosto de 2022
4	Combates	26 de Agosto de 2023
5	Solenidade de Premiação	26 de Agosto de 2022
6	Prestação de Contas	Setembro de 2023

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida
parcialmente
Menor ou igual a 59% - Meta
Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 25 e 26 de Agosto de 2023

Vigência: 62 (sessenta e dois) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.	Receitas		Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos		120.000,00	120.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros		0,00	0,00
Total Geral de Receitas			120.000,00	120.000,00
2.	Despesas		Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1	Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários		0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)		0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)			0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS		0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS		0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória		0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)		0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento		0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias		0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário		0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF		0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN		0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos		0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)			0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)			0,00	0,00
2.2	CUSTOS DIRETOS			
2.2.1	INFRAESTRUTURA		Quantidade	Valor Unitário
				Valor Total

2.2.1.1	ILUMINAÇÃO COM 08 MOVINGS, 12 REFLETORES, 8 CANHOES DE LED, 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA	01	15.000,00	15.000,00
2.2.1.2	GRID EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 8,0MTS DE FRENTE, 8,00MTS DE PROFUNDIDADE E 5,0MTS DE ALTURA COM 01 LINHA NO MEIO	01	10.500,00	10.500,00
2.2.1.3	GRADES DE CONTROLE, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, POR 1,20 METROS DE ALTURA, COM SISTEMA DE ENGATE ENTRE AS PARTES.	200	40,00	8.000,00
2.2.1.4	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICAS BRANCA, SEM ENCOSTO PARA BRAÇO, CAPACIDADE ATÉ 120 KG, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	500	9,50	4.750,00
2.2.1.5	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS, BRANCAS DE PLÁSTICO.	40	30,00	1.200,00
2.2.1.6	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO: 01 SISTEMA CONTENDO 04 PA'S COM 04 ELEMENTOS DE CAIXAS LINE ARRAY, EM CADA, 08 SUBWOOFER, 01 SISTEMA CENTER FILL, COM 8 ELEMENTOS DE CAIXA LINE ARRAY, 04 TORRES DLY CONTENDO 4 ELEMENTOS DE CAIXA EM CADA, 1 MESA DE SOM COM O MÍNIMO DE 16 CANAIS, 04 MONITORES DE 500 WATTS, 04 MICROFONES SEM FIO, 03 MICROFONES COM FIO, 05 PEDESTAIS PARA MICROFONES	01	15.000,00	15.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO(DIVULGAÇÃO/IDENTIDADE)			
2.2.2.1	BANNER EM LONA FOSCA 4 X O COR, COM ILHOIS, DIMENSÕES 5 M X 3 M (FUNDO DE PÓDIO)	01	1.500,00	1.500,00
2.2.3	MATERIAL PROMOCIONAL			
2.2.3.1	CAMISA MALHA PV, 67% POLIESTER, 33% DE VISCOSE, GOLA BÁSICA, COR VERMELHA, IMPRESSÃO EM SILK LOCALIZADA EM TAMANHO A4 (STAFSS)	200	55,00	11.000,00
2.2.4	OUTROS SERVIÇOS			
2.2.4.1	APOIO OPERACIONAL COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA: 20 SEGURANCA, 10 BRIGADISTA, 10 LIMPEZA, 7 RECEPCAO, 10 CONTROLE DE ACESSO E APOIO. (COM 01 DIÁRIA)	01	12.000,00	12.000,00
2.2.4.2	TODOS OS CANAIS OFICIAIS E REDES SOCIAIS, PRODUÇÃO DE ASSESSORIA SOCIAL MÉDIA: ACOMPANHAMENTO E IMPULSIONAMENTO EM CONTEÚDO DIGITAL, GESTÃO DAS MÍDIAS SOCIAIS, DEFINIÇÃO DA PERSONA	01	7.950,00	7.950,00
2.2.4.3	AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE: PRODUÇÃO COMPLETA DO BOOK DO EVENTO, CONFECÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, MONTAGEM DE CARDS, COM GESTÃO DE MIDIA DAS INSCRIÇÕES, MONTAGEM DE NEWSLETTER, GESTÃO DA MARCAS DOS PATROCINADORES, IMPULSIONAMENTO PARA ALANCE DE PÚBLICO ALVO	01	10.400,00	10.400,00

2.2.4.4	LOCAÇÃO DE ÂMBULANCIA DE REMOÇÃO E UTI, COM EQUIPE TÉCNICA COM 01 [UM] SOCORRISTA, 01 [UM] ENFERMEIRO E 01 [UM] MEDICO	01	5.000,00	5.000,00
2.2.4.5	VANS EXECUTIVAS COM DISPONIBILIDADE 24HS, PARA TRANSPORTE DE ATLETAS E STAFFS (02 DIÁRIAS)	01	3.500,00	3.500,00
2.2.4.6	CONTRATAÇÃO MESTRE DE CERIMÔNIA, PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CERIMONIAL ESPORTIVO RESPONSÁVEL PELA LOCUÇÃO DO EVENTO, AUXÍLIO NA COMPOSIÇÃO DA ÁREA DE SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO, INCLUÍDO 01 MESTRE DE CERIMÔNIAS, 02 AUXILIARES DE PRODUÇÃO E 02 PROMOTORES PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS, INCLUSIVE DURANTE PREMIAÇÃO, PELO PERÍODO DE 08 HORAS.	01	2.500,00	2.500,00
2.2.4.7	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DO EVENTO, INCLUINDO CARGA E DESCARGA DOS MATERIAIS DO EVENTO	01	8.700,00	8.700,00
2.2.4.8	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO COM 50 RÁDIOS DE LONGO ALCANCE ACOPLADOS COM SUPORTE, FONE DE OUVIDO E BATERIA EXTRA; 02 RÁDIOS COMUNICADORES ACOPLADOS EM VEÍCULOS AMBULÂNCIA E CARROS DE RESGATE E AUTOMÓVEIS DESUPORTE COM UTILIZAÇÃO DE ANTENA FIXADA COM ALIMENTAÇÃO VIA BATERIA DO VEÍCULO, COM SUPORTE DE COMUNICAÇÃO PARA 5KM CONDUZIDOS ATRAVÉS DE 02 REPETIDORAS A SEREM INSTALADAS NO PERÍMETRO DO EVENTO	20	150,00	3.000,00

Subtotal (Custos Diretos)		971	92.334,50	120.000,00
----------------------------------	--	------------	------------------	-------------------

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

2.3.1	(Especificar)	0,00	0,00
2.3.2	(Especificar)	0,00	0,00
2.3.3	(Especificar)	0,00	0,00

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		0,00	0,00
---	--	-------------	-------------

2.4 Custos Indiretos

2.4.1	Internet	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00
2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00

2.4.9	Outros (especificar)	0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00	0,00
Total Geral de Despesas 120.000,00			

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
Agosto 2023	R\$ 120.000,00

Este ajuste será liberado em 01 parcela, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023** no período de **25 à 26 de Agosto de 2023** no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais**, localizado no Largo de Roma, na cidade baixa em Salvador.

M. CONTRAPARTIDA

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Qtd/ VL
SERVIÇOS	Contratação de Árbitros	Arbitragem da modalidade	05 X 1.000 = 5.000,00
	Staffs	Pessoal de apoio	30 X 150 = 4.500,00
		TOTAL	R\$ 9.500,00

N.PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

	SIM	NÃO
Haverá cobrança de inscrição?		X
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – BOXE SOLIDÁRIO II 2023	VALOR R\$	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Para o Evento **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**, **NÃO** contará com cobrança de taxas de ingressos, **apenas 2kg de alimentos** não perecíveis, que serão doados as instituições beneficentes

Nota Explicativa: Não haverá cobrança de inscrições. O projeto **BOXE SOLIDÁRIO II 2023** será subsidiada com os recursos do convênio celebrado com a SUDESB - Superintendência de Desportos do Estado da Bahia

APOIO: (Casa haja apoio preencher planilha abaixo)

BOXE SOLIDÁRIO II 2023

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA DE CADA ITEM	UNIDADE DE	QTD
			MEDIDA	
Privado	Material			
Público	Material			

Nota explicativa: O **BOXE SOLIDÁRIO II 2023**, contará com ajuda de apoiadores Públicos. **NÃO** haverá cobrança de inscrições, a entrada será **apenas 02 KG de Alimentos perecíveis**. Até o momento da montagem desse projeto, ainda não foi possível elencar outros patrocinadores privados.

Salvador , BA, 01 de agosto de 2023

ANTONIO JOSÉ ALVES REIS

Presidente da Liga de Boxe Amador e Profissional do Interior da Bahia

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Alves Reis, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 01/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 01/08/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00071890801** e o código CRC **C413666C**.
